



PORTARIA Nº 020 - REITOR/2003

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora **TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- O conteúdo do Ofício nº 02/2003, expedido pela Procuradoria, datado de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis transgressões tipificadas nos incisos V e VI do artigo 216, da Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 pelo servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, MASP: 1045779-4, Professor Assistente, lotado no Departamento de Clínica Médica, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - C.C.B.S., estando sujeito à pena disciplinar prevista no artigo 244, inciso I ou III, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP: 10410209-1, Analista da Administração II/Advogada, que a presidirá, **JAIR SOARES ROCHA**, MASP: 1045920-4, Professor Titular, e **LOURIVAL DO AMARAL**, MASP: 1046245-5, Professor Titular, todos estáveis e integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros/MG, 07 de março de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
REITORA EM EXERCÍCIO

Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro” – Reitoria – Prédio 04

Caixa Postal nº 126 - Montes Claros / MG - cep: 39.401-089

<http://www.unimontes.br> - e-mail: reitor@unimontes.br

Telefone: (0xx38) 3229-8100 - Fax: (0xx38) 3229-8103